



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.327/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
GILLYAN CARLA GROTTO DEBIA VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GILLYAN CARLA GROTTO DEBIA VILELA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.153.200-3 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.106.719-07, nomeada em 06 de janeiro de 2020, matrícula 997437, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 08 de outubro de 2021 à 06 de dezembro de 2021, conforme Processo nº 12.458/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / setembro / 20 21
DE N.º 12.261
UMUARAMA 29 / 109 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS